

BENEFÍCIO EMERGENCIAL EMPREGADORES/EMPREGADOS DOMÉSTICOS

PASSO A PASSO

Após assinado acordo entre empregador e empregado domésticos estabelecendo-se que as partes estão de acordo com os termos da suspensão da jornada ou da redução da carga horária, as etapas a seguir devem ser seguidas,

Obs: No caso da suspensão, que poderá ser de 30 ou 60 dias, entende-se que o empregado doméstico receberá do governo o valor de um salário mínimo. Nos casos de redução de carga horária (de 25, 50 ou 70%), o empregado doméstico receberá o correspondente à jornada efetivamente trabalhada do empregador, e a complementação até o mínimo do governo.

ATENÇÃO: É sugerido estar com todos os dados do empregado à mão (NIT/NIS, CPF, nome da mãe, data de nascimento, três últimos salários, data de admissão, data do acordo, agência, cota bancária e outros, assim como se a opção será de suspensão ou de redução de jornada, pois a página cai se demoramos muito no preenchimento

1. Acessar Empregador WEB e Portal de Serviços no link <https://servicos.mte.gov.br>;



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=>. The page header includes the logo of the **MINISTÉRIO DA ECONOMIA** and **SECRETARIA DE TRABALHO**, along with an **ENTRAR** button. The main content area is titled "Passo a passo para obter a senha de acesso:" and lists three steps:

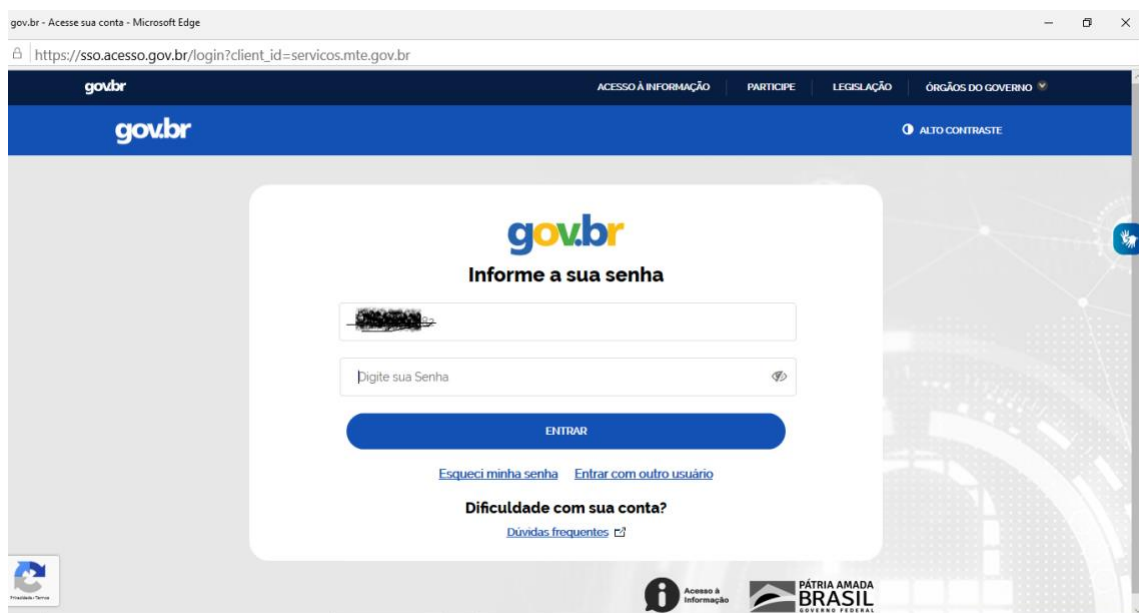
- 1 Informe seus dados pessoais: CPF, Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Estado de Nascimento; se for nascido no exterior, selecione "Não sou brasileiro".
- 2 Essas informações serão validadas nas bases de dados do governo federal. Em seguida, você será direcionado para um questionário com cinco perguntas sobre sua vida laboral e previdenciária.
- 3 Após responder o questionário, receberá uma senha temporária que precisará ser trocada no primeiro acesso ao Portal Emprega Brasil.

At the bottom of the steps, there are two buttons: **QUERO ME CADASTRAR** (highlighted in blue) and **JÁ TENHO CADASTRO** (greyed out). A large key icon is positioned to the right of the steps. At the very bottom, there is a small note: "Se tiver algum problema durante a verificação ou você tenha dificuldade em responder".

2. Quem já tiver o cadastro passe para o passo 5;
3. Quem não tiver o cadastro no Ministério da Economia deverá fazê-lo, como demonstrado abaixo:

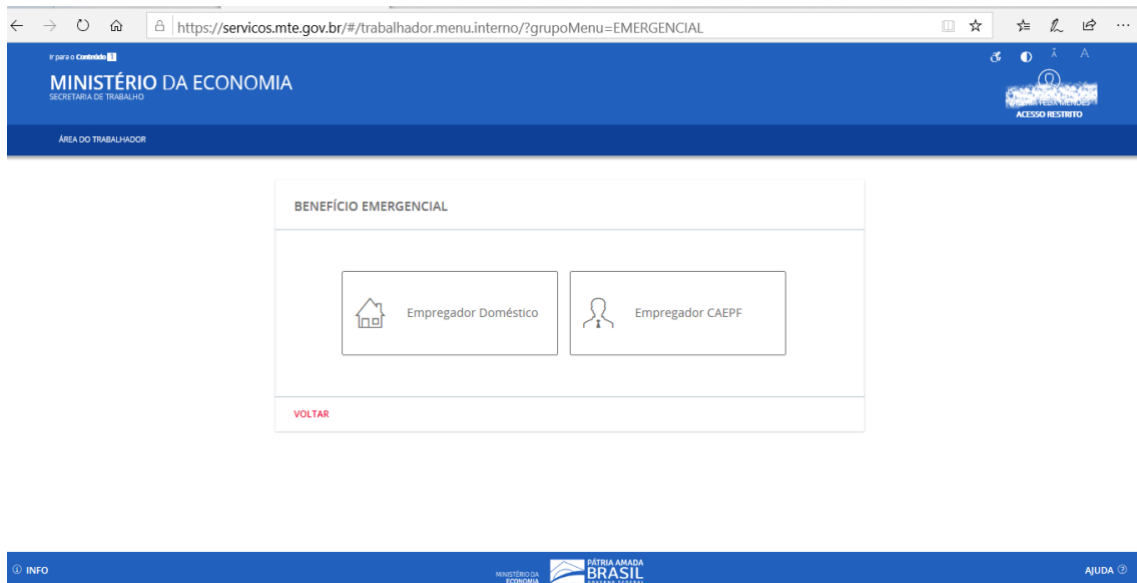
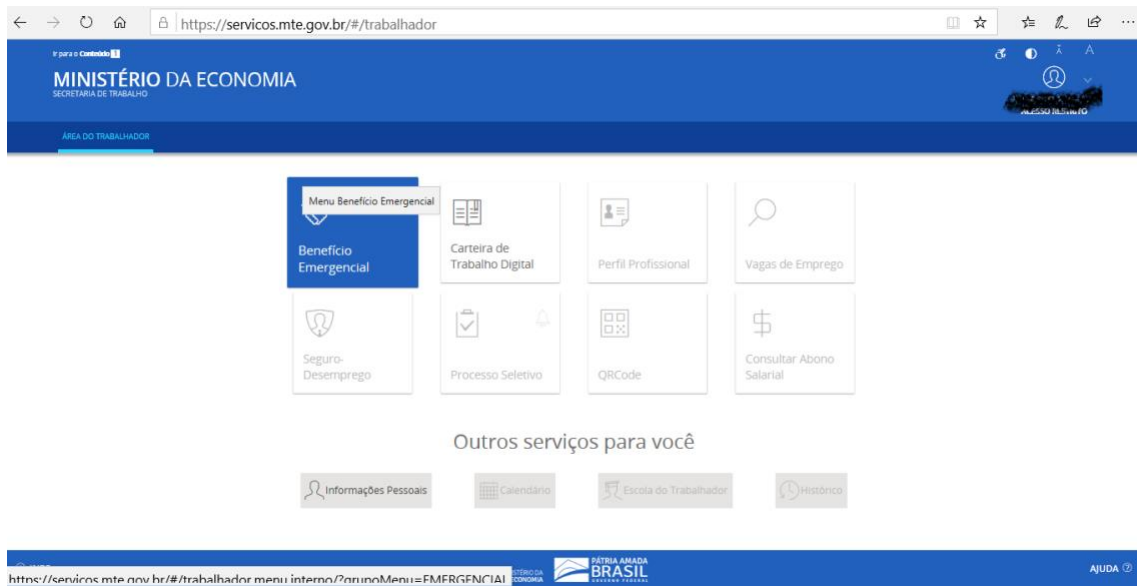


The screenshot shows the gov.br login page. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo and links for 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Below this is a blue bar with 'ALTO CONTRASTE'. The main content area features a white box with the gov.br logo and the title 'Conta de acesso única do Governo'. Inside this box, there is a form with the label 'Informe o seu CPF' and a text input field containing 'Digite seu CPF'. Below the input field is a blue button labeled 'PRÓXIMA'. Underneath the form, there are three options: 'Crie sua conta' with a document icon, 'Acesse com Certificado Digital' with a digital certificate icon, and 'Acesso com certificado em nuvem' with a cloud icon. At the bottom of the white box, there is a link for 'Dúvidas frequentes'.

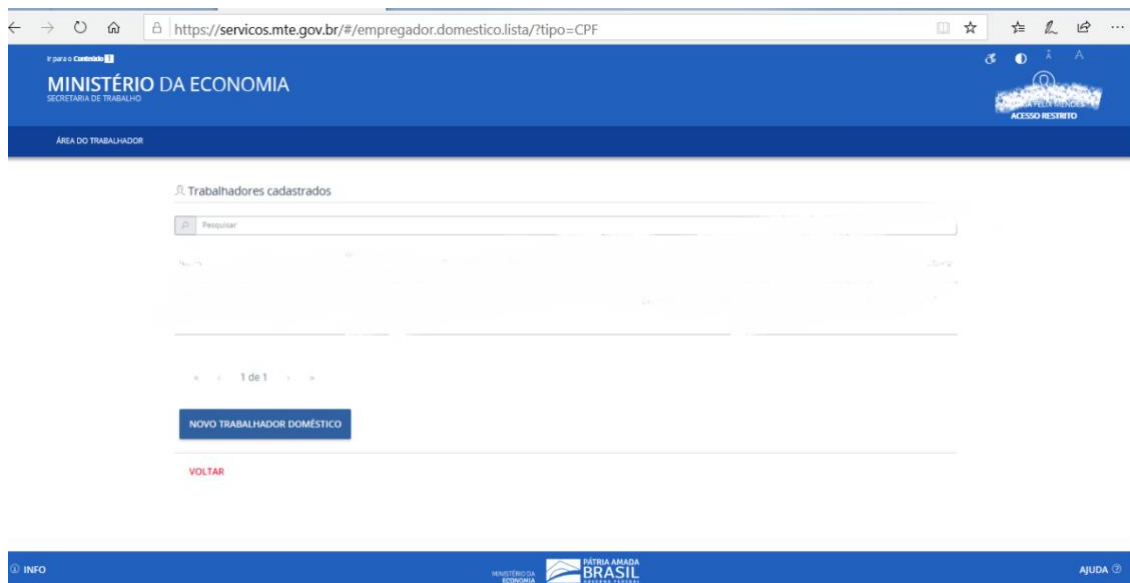


The screenshot shows the gov.br login page with the password entry form. The navigation bar and 'ALTO CONTRASTE' bar are the same as in the previous screenshot. The main content area features a white box with the gov.br logo and the title 'Informe a sua senha'. Inside this box, there are two text input fields: the first is for the username (partially obscured by a black box) and the second is for the password, labeled 'Digite sua Senha'. Below the input fields is a blue button labeled 'ENTRAR'. Underneath the button, there are two links: 'Esqueci minha senha' and 'Entrar com outro usuário'. At the bottom of the white box, there is a link for 'Dúvidas frequentes'. The footer of the page includes the 'PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL' logo.

4. Após feito o cadastro, volte ao link <https://servicos.mte.gov.br> e coloque o CPF e senha.
5. Após entrar, devidamente identificado, clique na caixa azul, "BENEFÍCIO EMERGENCIAL" e depois em "EMPREGADOR DOMÉSTICO".



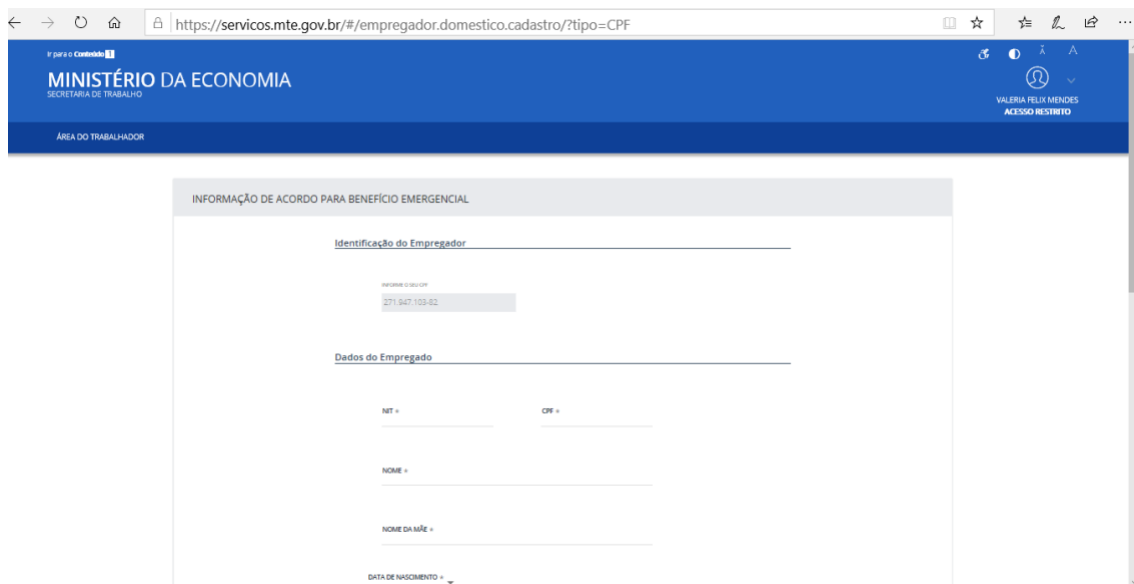
6. A partir daí, abre-se uma tela na qual se deve clicar em **NOVO TRABALHADOR DOMÉSTICO**.



7. A tela onde inserir os dados abrirá e deverá ser preenchida.

Obs1: observou-se que o fato do empregado não ter conta bancária não é impeditivo da realização do cadastro.

Obs2: Atente-se que muitos empregados domésticos têm conta bancária em razão do Bolsa Família.



8. Observar que deve ser assinalado se o acordo é de suspensão de trabalho (pode ser de um ou dois meses) ou de redução da carga horária (25%, 50% ou 70%)

The screenshot shows the 'Informações para Benefício' section of the MTE system. The 'TIPO DA ADEÇÃO' dropdown menu is open, and 'SUSPENSÃO' is selected. Below it, the 'Percentual de Redução' dropdown is also open, showing '25%' selected. The 'Duração' dropdown is also visible. The form includes fields for 'DATA DA ADMISSÃO', 'DATA DO ACORDO', 'ANTEPENÚLTIMO SALÁRIO', 'PENÚLTIMO SALÁRIO', and 'ÚLTIMO SALÁRIO'. The header shows 'MINISTÉRIO DA ECONOMIA' and 'ÁREA DO TRABALHADOR'.

The screenshot shows the 'Informações para Benefício' section of the MTE system. The 'TIPO DA ADEÇÃO' dropdown menu is open, and 'REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA' is selected. Below it, the 'REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA' dropdown is also open, showing '25%' selected. The 'Duração' dropdown is also visible. The form includes fields for 'DATA DA ADMISSÃO', 'DATA DO ACORDO', 'ÚLTIMO SALÁRIO', and 'ÚLTIMO SALÁRIO'. The header shows 'MINISTÉRIO DA ECONOMIA' and 'ÁREA DO TRABALHADOR'.

9. Após tudo preenchido, clicar em “CADASTRAR”
10. Sugere-se guardar o número do requerimento.